DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante apresentação de nota fiscal, atestada

pela contratante, no prazo determinado na OS, após a liquidação da mesma conforme condições descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros através do qual correrão as despesas, informa-se abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE:
10.302.0005.2106.0000/10.302.0005.1069.0000/10.301.0005.2116.0000/10.301.0005.2031.0000
10.301.0005.1058.0000
FONTE DE RECURSOS: 500/621/600
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade do objeto, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.
6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto deste instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital da licitação, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segurá-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.
7.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas no item 8.3, letras "a", "b" e "c".
8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Integra este contrato o procedimento licitatório, regendo-se pelas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca/PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, que não seja dirimidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Água Branca/PI, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
José Ribeiro da Cruz Júnior

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Id:09FEC5EA690C4F68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.0401/2022
Contrato que entre si fazem o Município de Água Branca-PI e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

A **Prefeitura Municipal de Água Branca**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. João Ferreira, nº 555, , bairro centro, Água Branca/PI, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 06.554.760/0001-27, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 26.697.721/0001-96, situada à RUA DR LUIZ PAIXÃO, 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, neste ato representada por Levi Ribeiro dos Santos, CPF 481.792.993-68, RG 1571528/SSP-PI;, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato, referente ao processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 001/2022, oriundo do processo administrativo número 001.00124.005/2022. As condições do edital licitatório acima citado desde já fazem partem deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA. O este contrato, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos, conforme descrição contida no "Anexo" e demais condições do Edital de Concorrência nº 001/2022 e seus anexos, na forma de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O fornecimento dos produtos deverá acontecer conforme condições descritas no edital de Concorrência nº 001/2022.
2.2 O prazo de vigência do este instrumento é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste contrato é o descrito na tabela abaixo :

TOTAL ITENS	Nº DO ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	43	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	Comprimido	3.650	R$ 0,41	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.496,50
2	54	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	5.000	R$ 0,15	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 750,00
3	81	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMI NA 2 MG COMPRIMIDO	Comprimido	6.000	R$ 0,19	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.140,00
4	109	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	Comprimido	22.000	R$ 0,15	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.300,00
5	115	METILPREDNISOLON A XAROPE	Frasco	500	R$ 8,08	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 4.040,00
6	3	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	Unidade	200	R$ 1,49	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 298,00
7	4	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 20	Unidade	200	R$ 1,60	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 320,00
8	12	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M	Pacote	1.838	R$ 8,93	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 16.413,34
9	23	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	Unidade	200	R$ 1,88	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 376,00
10	28	ESCOVA CERVICAL	Unidade	1.000	R$ 0,76	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 760,00
11	31	ESPÉCULO VAGINAL M	Unidade	2.250	R$ 2,35	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 5.287,50
12	32	ÁGUA DESTILADA 1L	Litro	200	R$ 5,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.100,00
13	33	ESPÉCULO VAGINAL P	Unidade	1.250	R$ 2,16	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.700,00
14	36	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1LT	Frasco	50	R$ 14,10	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 705,00
15	38	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 1LT	Frasco	50	R$ 14,10	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 705,00
16	44	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	Caixa	40	R$ 56,40	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
17	51	LUVA ESTÉRIL Nº8	Par	902	R$ 2,82	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.543,64
18	53	LUVA ESTÉRIL Nº8,5	Par	900	R$ 2,82	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.538,00
19	57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	Rolo	94	R$ 181,42	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 17.053,48
20	58	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 14CM	Unidade	50	R$ 23,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.175,00
21	70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	100	R$ 1,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 122,00
22	71	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Unidade	100	R$ 1,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 122,00
23	72	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	100	R$ 1,32	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 132,00
24	73	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Unidade	100	R$ 1,41	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 141,00
25	75	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Unidade	100	R$ 1,60	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 160,00
26	76	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	Unidade	100	R$ 1,69	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 169,00
27	77	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	Unidade	100	R$ 1,79	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 179,00
28	78	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	Unidade	100	R$ 1,88	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 188,00
29	90	SONDA FOLEY Nº 24 EM 2 VIAS	Unidade	400	R$ 6,58	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.632,00

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

30	92	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	Unidade	200	R$ 1,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 244,00
31	93	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	Unidade	200	R$ 1,27	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 254,00
32	94	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	Unidade	200	R$ 1,32	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 264,00
33	95	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	Unidade	200	R$ 1,41	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 282,00
34	11	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	Ampola	1.000	R$ 3,29	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.290,00
35	15	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	100	R$ 3,01	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 301,00
36	21	BUPIVACAINA 0,5% C/GLICOSE ANIDRA 4ML PESADA	Ampola	350	R$ 10,34	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.619,00
37	22	CEDILANIDE INJ. 2ML	Ampola	100	R$ 5,45	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 545,00
38	35	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	Ampola	1.000	R$ 0,93	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 930,00
39	36	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	Ampola	1.000	R$ 0,94	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 940,00
40	60	LINCOMICINA 600 MG/ML	Ampola	500	R$ 8,84	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 4.420,00
41	63	LIDOCAINA + GLICOSE 5% PESADA 2 ML	Ampola	1.000	R$ 12,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 12.220,00
42	73	RANITIDINA 50 MG INJ.	Ampola	2.000	R$ 3,47	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 6.940,00
43	74	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML	Frasco	200	R$ 14,10	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.820,00
44	77	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%	Frasco	100	R$ 11,19	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.119,00
45	86	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	Ampola	500	R$ 4,70	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.350,00
46	88	SULFATO DE ATROPINA INJ .0,25MG/ML	Ampola	900	R$ 3,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.880,00
47	100	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SUSP.INJETAVEL	Ampola	300	R$ 78,02	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 23.406,00
48	101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇ.INJETAVEL	Ampola	300	R$ 80,84	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 24.252,00
49	4	AGULHA RAQUI 22 G	Unidade	200	R$ 8,84	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.768,00
50	6	AGULHA RAQUI 26 G	Unidade	200	R$ 8,84	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.768,00
51	10	ALGODÃO ORTÓPEDICO 10CM X 1M C/12	Caixa	50	R$ 18,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 940,00
52	11	ALGODÃO ORTÓPEDICO 12CM X 1M C/12	Caixa	50	R$ 21,62	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.081,00
53	12	ALGODÃO ORTÓPEDICO 15CM X 1M C/12	Caixa	50	R$ 26,32	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.316,00
54	13	ALGODÃO ORTÓPEDICO 20CM X 1M C/12	Caixa	50	R$ 28,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.410,00
55	22	CÂNULA DE GUENDEL Nº 2 Verde (80,0MM)	Unidade	40	R$ 5,17	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 206,80
56	23	CÂNULA DE GUENDEL Nº 3 Amarela (90,0MM)	Unidade	40	R$ 5,17	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 206,80
57	24	CÂNULA DE GUENDEL Nº 4 Vermelha (100,0MM)	Unidade	40	R$ 5,17	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 206,80
58	26	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 4 C/10	Pacote	50	R$ 11,75	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 587,50
59	29	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10 C/10	Pacote	50	R$ 11,75	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 587,50
60	31	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14 C/10	Pacote	50	R$ 11,75	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 587,50
61	33	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18 C/10	Pacote	50	R$ 11,75	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 587,50
62	34	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100	Caixa	200	R$ 1,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 300,00
63	41	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	Unidade	500	R$ 0,94	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 470,00
64	45	ELETRODO C/GEL 100 UND	Unidade	1.000	R$ 0,94	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 940,00
65	48	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	100	R$ 7,52	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 752,00
66	57	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AG 3,5 CM C/24	Caixa	20	R$ 159,71	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.194,20
67	62	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24	Caixa	20	R$ 159,71	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.194,20
68	63	FIO DE ALGODÃO - 0- C/AG 3,0 CM C/24	Caixa	20	R$ 72,38	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.447,60
69	65	FIO DE ALGODÃO - 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	Caixa	20	R$ 72,38	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.447,60
70	70	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOX 38 LTS	Galão	20	R$ 394,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 7.896,00
71	74	FRALDA DESC. INF. TAM. G C/08	Pacote	50	R$ 19,74	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 987,00
72	75	FRALDA DESC. INF. TAM. M C/08	Pacote	50	R$ 16,53	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 826,50
73	77	FRALDA DESC. INF. TAM. PP C/08	Pacote	50	R$ 16,53	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 826,50
74	84	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	Caixa	466	R$ 55,46	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 25.844,36
75	95	NYLON Nº 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	Caixa	7	R$ 62,04	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 434,28
76	97	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24	Caixa	4	R$ 62,04	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 248,16
77	98	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,5 CM C/24	Caixa	23	R$ 62,04	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.426,92
78	108	SONDA GASTRICA LEVINE N 4	Unidade	25	R$ 1,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 37,50
79	109	SONDA GASTRICA LEVINE N 6	Unidade	25	R$ 1,60	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 40,00
80	110	SONDA GASTRICA LEVINE N 8	Unidade	25	R$ 1,69	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 42,25
81	111	SONDA GASTRICA LEVINE N 10	Unidade	25	R$ 1,78	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 44,50
82	112	SONDA GASTRICA LEVINE N 12	Unidade	25	R$ 1,83	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 45,75
83	113	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 4	Unidade	25	R$ 1,13	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 28,25
84	114	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 6	Unidade	25	R$ 1,13	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 28,25
85	115	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8	Unidade	25	R$ 1,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 30,50
86	116	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	Unidade	25	R$ 1,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 30,50
87	117	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	Unidade	25	R$ 1,27	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 31,75
88	118	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	Unidade	25	R$ 1,32	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 33,00
89	119	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	Unidade	25	R$ 1,32	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 33,00
90	120	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	Unidade	25	R$ 1,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 37,50
91	121	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 4	Unidade	25	R$ 1,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 37,50
92	122	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 6	Unidade	25	R$ 1,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 37,50
93	123	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8	Unidade	25	R$ 1,60	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 40,00
94	124	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	Unidade	5	R$ 1,69	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 8,45
95	125	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	Unidade	5	R$ 1,79	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 8,95
96	126	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	Unidade	5	R$ 1,88	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 9,40
97	127	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	Unidade	25	R$ 1,97	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 49,25
98	128	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	Unidade	25	R$ 2,16	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 54,00
99	129	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	Unidade	25	R$ 2,73	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 68,25
100	173	HALTER BOLA 01 KG	Unidade	10	R$ 28,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 282,00
101	1	TUBOS PARA HEMATOLOGIA	Unidade	10.100	R$ 0,94	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 9.494,00
102	2	TUBOS PARA BIOQUÍMICA(COM GEL SEPARADOR)	Unidade	8.000	R$ 1,22	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 9.760,00
103	5	VDRL	Kits	40	R$ 1,11	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 44,40
104	16	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO	Unidade	1.000	R$ 1,03	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.030,00
105	11	BANDEJA CUBA EM INOX RETANGULAR 32X24X4CM (2.250ML)	Unidade	30	R$ 188,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 5.640,00
106	14	CUBA REDONDA INOX 08X04CM (160ML)	Unidade	30	R$ 47,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.410,00
107	16	CUBA REDONDA INOX 10X05CM (450ML)	Unidade	20	R$ 47,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 940,00
108	17	CUBA REDONDA INOX 10X06CM (530ML)	Unidade	20	R$ 74,26	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.485,20
109	18	CUBA RIN INOX 26X12CM 700ML	Unidade	30	R$ 103,40	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.102,00
110	40	PINÇA CHERON 25 CM	Unidade	30	R$ 108,10	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.243,00
111	41	PINÇA CRILLE BABY CURVA 10CM	Unidade	30	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.400,00
112	42	PINÇA CRILLE BABY RETA 10CM	Unidade	30	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.400,00
113	44	PINÇA CRILLE CURVA 14 CM	Unidade	30	R$ 55,46	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.663,80
114	48	PINÇA CRILLE RETA 16 CM	Unidade	30	R$ 113,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 3.390,00
115	55	PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE 12 CM	Unidade	50	R$ 23,50	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.175,00
116	57	PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE 16 CM	Unidade	50	R$ 27,26	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.363,00
117	58	PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE 18CM	Unidade	50	R$ 28,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.410,00
118	63	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	50	R$ 28,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.410,00
119	65	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇAO 10CM	Unidade	30	R$ 26,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 780,00
120	66	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇAO 12CM	Unidade	30	R$ 26,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 780,00
121	69	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇAO 18CM	Unidade	30	R$ 33,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 990,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

122	70	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇAO 20CM	Unidade	30	R$ 38,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.140,00
123	87	PINÇA FAURE RETA 22CM	Unidade	10	R$ 260,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.600,00
124	88	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM	Unidade	20	R$ 75,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.504,00
125	90	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14CM	Unidade	20	R$ 90,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.800,00
126	94	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM	Unidade	20	R$ 75,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.504,00
127	95	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	Unidade	20	R$ 65,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.316,00
128	96	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14CM	Unidade	20	R$ 90,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.800,00
129	98	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18CM	Unidade	20	R$ 120,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.400,00
130	99	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 20CM	Unidade	20	R$ 130,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.600,00
131	100	PINÇA KOCHER CURVA 10CM	Unidade	20	R$ 112,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
132	101	PINÇA KOCHER CURVA 12CM	Unidade	20	R$ 112,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
133	106	PINÇA KOCHER CURVA 22CM	Unidade	20	R$ 112,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
134	107	PINÇA KOCHER RETA 10CM	Unidade	20	R$ 112,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
135	110	PINÇA KOCHER RETA 16CM	Unidade	20	R$ 112,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
136	111	PINÇA KOCHER RETA 18CM	Unidade	20	R$ 112,80	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.256,00
137	116	PINÇA MUSEUX 22CM	Unidade	10	R$ 230,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.300,00
138	117	PINÇA MUSEUX 25CM	Unidade	10	R$ 230,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.300,00
139	124	PINÇA ROCHESTER CURVA 23CM	Unidade	10	R$ 190,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.900,00
140	125	PINÇA ROCHESTER CURVA 24CM	Unidade	10	R$ 190,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.900,00
141	129	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM	Unidade	20	R$ 100,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.000,00
142	130	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 10CM	Unidade	20	R$ 45,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 900,00
143	131	PORTA AGULHA AMYO HEGAR 12CM	Unidade	20	R$ 50,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.000,00
144	137	TAMBOR EM INOX 10X10CM (780ML)	Unidade	5	R$ 141,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 705,00
145	138	TAMBOR EM INOX 12X12CM (1.350ML)	Unidade	5	R$ 169,20	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 846,00
146	139	TAMBOR EM INOX 16X14CM (2.800ML)	Unidade	5	R$ 178,60	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 893,00
147	146	TESOURA DE MAYO CURVA 20CM	Unidade	20	R$ 110,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.200,00
148	147	TESOURA DE MAYO RETA 12CM	Unidade	20	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.600,00
149	148	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	Unidade	20	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.600,00
150	149	TESOURA DE MAYO RETA 15CM	Unidade	20	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.600,00
151	154	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	Unidade	20	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.600,00
152	155	TESOURA METZEMBAUM CURVA 17CM	Unidade	20	R$ 90,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.800,00
153	159	TESOURA METZEMBAUM RETA 12CM	Unidade	20	R$ 70,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.400,00
154	160	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	Unidade	20	R$ 80,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 1.600,00
155	162	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	Unidade	20	R$ 100,00	ALS DISTRIBUIDORA (LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA)	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL							R$ 336.679,63

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante apresentação de nota fiscal, atestada

pela contratante, no prazo determinado na OS, após a liquidação da mesma conforme condições descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros através do qual correrão as despesas, informa-se abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE:
10.302.0005.2106.0000/10.302.0005.1069.0000/10.301.0005.2116.0000/10.301.0005.2031.0000
10.301.0005.1058.0000
FONTE DE RECURSOS: 500/621/600
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOPANHAMENTO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade do objeto, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.
6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital da liciutção, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.
7.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras "a", "b" e "c".
8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Integra este contrato o procedimento licitatório, regendo-se pelas disposições aplicadas da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca/PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, que não seja dirimidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Água Branca/PI, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
José Ribeiro da Cruz Júnior

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Id:0E28965381AA4F5D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA (PI), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida João Ferreira, 555, Centro, Água Branca - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Ribeiro da Cruz Junior RG nº1565253 SSP PI, CPF nº 980.264.883-34 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2003, processo administrativo n.º 002.0001219.006/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

(Continua na próxima página)